



IND 0
Em 08/05/03
Assessoria da Planário

INDICAÇÃO Nº IND 509/2003 103

(DA Sra. DEP. ANILCEIA MACHADO)

Ao Protocolo Legislativo para registro 3, 3rd
seguida, 1 CAS.

Em 08/05/03

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria da Planário

“Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras, a ampliação da iluminação pública da rua 7, na cidade de Sobradinho- Região Administrativa - RA V.”

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras, providências no sentido de realizar a ampliação da iluminação pública da rua 7, na cidade de Sobradinho- Região Administrativa – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo atender as reivindicações dos moradores, que estão passando por grandes transtornos, devido a falta de iluminação daquele local, o que agora, se torna mais urgente, com o período de poeira que se inicia.

Sendo dever legal do Estado dotar infra-estrutura às cidades, bem como, garantir a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos, conclamo aos nobres deputados o apoio a esta indicação.

Sala das Sessões, em

Deputada ANILCEIA MACHADO
PSDB

PROT
IND 509/03
01